CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS
28 DE JUNHO DE 2018

Às nove horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Federal de Odontologia – CFO, estiveram presentes o Presidente e os membros da Comissão de Convênios e Credenciamentos: Giancarlo Crosara Lettieri, CRO-DF-CD-2130, Presidente, Cleso André Guimarães Júnior, CRO-MG-CD-13036, membro, Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CRO-PE-CD-8802, membro e Ricardo Martinez Camolesi, CRO-TO-CD-384, membro. Na ocasião participaram os Procuradores Jurídicos do CFO, Vanessa Alves de Lima Mota Pires e Nadson Luiz Oliveira da Silva e, como convidados, Juliana Ferreira de Souza Rubert Rodrigues, da Comissão de Convênios e Credenciamentos do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo – CRO/ES e Renato Rossi Júnior, representante da Comissão de Convênios e Credenciamentos do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CRO/SP. A reunião iniciou com a leitura da Resolução CFO Nº 20/2001, a qual Normatiza Perícias e Auditorias Odontológicas em Sede Administrativa, pelo Doutor Eduardo. Parágrafos foram alterados, como sugestão, com o consentimento de todos os presentes, após discussões, destacando-se em amarelo as partes que sofreram modificações. Conceitos de perito, perícia, auditor e auditoria foram sugeridos, com mais precisão e objetividade para melhor compreensão, entre outros termos alterados, para fins de atualização. Foram definidas, como propostas, outras redações; realizaram-se supressões, acréscimos, modificações e desmembramentos de artigos e parágrafos. Comentaram e discutiram acerca das funções dos cirurgiões-dentistas, na qualidade de auditor e perito, bem como sobre as irregularidades ou imperfeições da execução dos serviços no paciente. Discursaram sobre os impedimentos, glosas odontológicas, vedações de transferências de responsabilidades, obrigações e competências dos cirurgiões-dentistas e, troca de termos para melhores adequações. No turno vespertino, a Procuradora Jurídica, Vanessa, se ausentou para participar de outra reunião. Os demais deram continuidade e trataram do passo a passo para ações judiciais que tratam da inscrição de RT e planos de saúde no CRO´S. O Procurador Jurídico, Nadson, fez a leitura do Parecer PROJUR Nº 198/2018 referente à consulta a respeito de posicionamento do CFO acerca da obrigatoriedade de inscrição de operadoras de planos de saúde odontológico perante o Conselho Regional da circunscrição de sua atuação. O Doutor Renato opinou sobre a necessidade de criação de cartilhas de orientação aos CRO´S de como exigir das operadoras o registro de RT e auditores, embasado neste posicionamento do CFO. Consentiram, portanto, em elaborar o esboço do manual, em conjunto. O Procurador Jurídico, Nadson, sugeriu que fosse feita uma reunião com, pelo menos, um membro da Procuradoria Jurídica de cada CRO, para elaboração das normativas, a qual foi consentida por todos. Na oportunidade, a Doutora Juliana propôs a atualização do sistema de gestão de TI do CFO. A reunião teve término às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana da Costa Santos, lavrei a presente ata, a qual foi aprovada e assinada pelos membros abaixo:

GIANCARLO CROSARA LETTIERI
CRO-DF-CD- 2130
Presidente

RICARDO MARTINEZ CAMOLESI
CRO-TO-CD- 384
Membro

Scanned by CamScanner

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA
REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTOS
28 DE JUNHO DE 2018

CLESO ANDRÉ GUIMARÃES JÚNIOR
CRO-MG-CD-13036
Membro

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS
CRO-PE-CD-8802
Membro

JULIANA FERREIRA DE SOUZA RUBERT RODRIGUES
Representante da Comissão de Convênios e Credenciamentos do Espírito Santo

RENATO ROSSI JÚNIOR
Representante da Comissão de Convênios e Credenciamentos de São Paulo

NADSON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Procurador Jurídico do CFO

Vanessa Mota Pires
VANESSA ALVES DE LIMA MOTA PIRES
Procuradora Jurídica do CFO

Scanned by CamScanner